

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

D E C R E T O Nº 1715, DE 14 DE MARÇO DE 2017
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 7.859.678,60 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da lei Orçamentária nº 8.458, de 28 de dezembro de 2016

D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 7.859.678,60 (Sete Milhões, Oitocentos e Cinquenta e Nove Mil, Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Sessenta Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445114247556 - SEDOP	0101	444042	1.560.687,08
071010445114247556 - SEDOP	0101	445042	52.500,00
071010445114247556 - SEDOP	0101	449051	462.849,23
071011545114157536 - SEDOP	0101	444042	840.000,00
071011545114157536 - SEDOP	0101	449051	351.699,87
071011751214287567 - SEDOP	0101	445042	45.000,00
071011751214287567 - SEDOP	0101	449051	220.951,39
081012781214338318 - SEEL	0101	449051	1.138.000,00
081012781214338318 - SEEL	0101	449052	980.000,00
141012060814496393 - SEDAP	6101	449052	262.335,42
151011339214448430 - SECULT	0117	339036	50.000,00
161011236214168478 - SEDUC	0102	449061	433.333,35
241012369114508518 - SEDEME	0101	335041	400.000,00
241012369114508518 - SEDEME	0101	339014	100.000,00
241012369114508518 - SEDEME	0101	339033	20.000,00
241012369114508518 - SEDEME	0101	339039	23.678,00
462021339214446523 - FCP	0101	339031	573.000,00
462021339214446523 - FCP	0101	339039	30.000,00
572012884600009010 - EMATER	0261	319091	2.644,26
682010812212974668 - FASEPA	0101	339030	270.000,00
832010433114248245 - EGPA	0260	339093	43.000,00
		TOTAL	7.859.678,60

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781214337572 - SEEL	0101	449051	1.138.000,00
081012781214337572 - SEEL	0101	449052	980.000,00
141012060814468456 - SEDAP	0101	335041	4.282,00
141012060814468456 - SEDAP	0101	339039	258.053,42

151011312212978338 - SECULT	0117	339030	30.000,00
151011339214446523 - SECULT	0117	339036	20.000,00
161011212214167607 - SEDUC	0102	449052	433.333,35
191022884600008590 - Enc. SEPLAN	0101	339030	4.136.687,57
241012212614248238 - SEDEME	0101	339139	268.814,00
241012369114508517 - SEDEME	0101	339039	274.864,00
572012054314378368 - EMATER	0261	339030	2.644,26
672011648214208185 - COHAB	0260	449051	43.000,00
682010812212978338 - FASEPA	0101	339033	270.000,00
		TOTAL	7.859.678,60

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de março de 2017.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA
Secretária de Estado de Planejamento, em exercício

D E C R E T O Nº 1716, DE 14 DE MARÇO DE 2017
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 168.409.745,78 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da lei Orçamentária nº 8.458, de 28 de dezembro de 2016

D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 168.409.745,78 (Cento e Sessenta e Oito Milhões, Quatrocentos e Nove Mil, Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Setenta e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114157536 - SEDOP	0306	449051	139.645,75
071011545114157536 - SEDOP	6301	449051	15.516,41
111070812212978408 - NAC	0301	339092	48.000,00
121010312214348330 - MP	0301	319011	5.000.000,00
121010312214348331 - MP	0301	319011	3.000.000,00
121012884600009024 - MP	0301	319092	16.000.000,00
141012060814496393 - SEDAP	0306	449052	1.765.321,04
161011212214167604 - SEDUC	0306	449051	3.606.661,28
161011212214167604 - SEDUC	6302	449051	124.457,81
161011212214167605 - SEDUC	0306	449051	10.051.457,71
161011212214167605 - SEDUC	6302	449051	50.209,32
161011236214168478 - SEDUC	0305	339030	320.069,13
161011236314518530 - SEDUC	0306	449051	28.014.302,32
161011236314518530 - SEDUC	6302	449051	782.243,74
161011236514168475 - SEDUC	0352	339039	6.273.520,85
161011236614168479 - SEDUC	0306	339033	1.313.000,00
161011236614168479 - SEDUC	0306	339039	2.000.995,83
161011242214227550 - SEDUC	0306	449051	4.153.195,60
161011242214227550 - SEDUC	6302	449051	136.818,37
161011278514166413 - SEDUC	0306	339033	547.999,21
251010312212978339 - PGE	0301	319011	28.277,18
311010618214257563 - CBM	0306	449052	165.140,00
311010618214258282 - CBM	0306	339030	1.540.728,62
311010618214258282 - CBM	0306	339039	800.000,00
381010103214428403 - MPCM	0301	319011	3.000.000,00

381010103214428403 - MPCM	0301	319013	200.000,00
381010103214428403 - MPCM	0301	319092	300.000,00
381010103214428403 - MPCM	0301	339039	400.000,00
381010103214428403 - MPCM	0301	339093	200.000,00
381010103214428403 - MPCM	0301	449052	500.000,00
381010112214428515 - MPCM	0301	339030	100.000,00
381010112814428404 - MPCM	0301	339047	100.000,00
381010133114426004 - MPCM	0301	339039	450.000,00
381010133114426004 - MPCM	0301	339046	50.000,00
441010618114258264 - FISP	0341	339030	1.000.000,00
441010618114258264 - FISP	0341	339039	4.356.270,00
522010342114257566 - SUSIPE	0670	449052	8.840.000,00
662010612514258271 - DETRAN	0661	339014	1.546.051,02
662010612514258273 - DETRAN	0661	339039	13.634.605,60
662010612514258274 - DETRAN	0661	339039	20.000.000,00
662010612514258275 - DETRAN	0661	449039	6.000.000,00
662010612614248238 - DETRAN	0661	339039	19.000.000,00
662010612614248238 - DETRAN	0661	449052	1.000.000,00
672011648214208185 - COHAB	0330	449092	33.095,60
672011648214208186 - COHAB	0330	444239	24.000,00
722012312212978339 - JUCEPA	0661	319092	200.000,00
722012312514506392 - JUCEPA	0661	339092	400.000,00
722012312514506392 - JUCEPA	0661	449052	400.000,00
871010824414438399 - FEAS	0339	339014	28.147,98
871010824414438399 - FEAS	0339	339033	49.995,38
871010824414438399 - FEAS	0339	339036	106.400,00
871010824414438399 - FEAS	0339	339039	313.500,00
871010824414438399 - FEAS	0339	339047	23.920,00
901011012814278307 - FES	0333	339014	12.150,00
901011012814278307 - FES	0333	339033	15.000,00
901011012814278307 - FES	0333	339036	1.320,00
901011012814278307 - FES	0333	339039	237.755,00
901011012814278307 - FES	0333	339093	9.975,03
		TOTAL	168.409.745,78

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de março de 2017.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA
Secretária de Estado de Planejamento, em exercício

Protocolo 156736

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 391/2017-CCG DE 16 DE MARÇO DE 2017
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/105149,
R E S O L V E :
I. exonerar, a pedido, LUCIAN DOS SANTOS LIMA do cargo em comissão de Assessor de Análise Normativa de Gestão de Pessoas, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 28 de fevereiro de 2017.